OVAR
Recursos Humanos

Aviso

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho, datado de 19 de agosto de 2020, foi autorizada a cessação da relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, da trabalhadora Maria Assunção Alves Rocha, assistente operacional, por denúncia do respetivo contrato, ao abrigo do artigo 304.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 10 de setembro de 2020.

Ovar, 15 de setembro de 2020.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Domingos Manuel Marque Silva)